



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Reitor *Pró-Tempore* e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste edital, que no período de **26 de outubro a 12 de novembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2010** para ingresso no ano letivo de 2010 nos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, para qual serão ofertadas **1000 (mil)** vagas, conforme o **item 1.4**.

### 1.1 Dos Cursos Técnicos de nível médio na forma Integrada ao Ensino Médio

Os cursos de nível médio objetivam capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Acesso imediato ao mercado de trabalho é um dos propósitos dos que buscam esses cursos, que são ofertados a candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) ou equivalente.

### 1.2 Da Validade

O resultado do **EXAME DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIO 2010/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2010.

### 1.3 Do Requisito para a Inscrição

Ter ou estar concluindo o Ensino Fundamental, em 2009.

### 1.4 Da Distribuição de Vagas por Campus do IFMT.

#### 1.4.1 Campus Cáceres

**Endereço** – Avenida dos Ramires, s/n, Distrito Industrial, Cáceres -MT

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Vagas/Turno			Duração curso
	Matutino	Vespertino	Integral	
1. Técnico em Agropecuária	-	-	80	03 anos
2. Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	-	-	40	03 anos
Total			120	

#### Opção dos Locais de Provas:

Município de Cáceres.  
Município de Comodoro  
Município de Itaúba

#### 1.4.2 Campus Campo Novo dos Parecis

**Endereço:** Rodovia MT 235, Km 12, zona rural – Campo Novo dos Parecis – MT

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Vagas/Turno			Duração curso
	Matutino	Vespertino	Integral	
1. Técnico em Agropecuária	-	-	140	03 anos
Total			140	

#### Opção do Local de Provas

Município Campo Novo do Parecis

#### 1.4.3 Campus Confresa

**Endereço:** Av: Vilmar Fernandes, 300, setor Santa Luzia – Confresa - MT

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Vagas/Turno			Duração curso
	Matutino	Vespertino	Integral	
1. Técnico em Agropecuária	-	-	160	3 anos
2. Técnico em Alimentos	-	-	120	3 anos
Total			280	

#### Opção do Local de Provas:

Município de Confresa  
Município de São Felix do Araguaia  
Município Ribeirão Cascalheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

**1.4.4 Campus Juína**

**Endereço:** Linha “J”, Quadra 8, Setor Chácara, Juína-MT

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Vagas/Turno			Duração curso
	Matutino	Vespertino	Integral	
1. Técnico em Agropecuária	-		70	03 anos
2. Técnico em Meio Ambiente			70	03 anos
Total			140	

**Opção do Local de Provas**

Município de Aripuanã  
Município de Juara  
Município de Juína

**1.4.5 Campus Pontes e Lacerda**

**Endereço:** Rodovia MT, 246 (Estrada para Vila Matão ), Pontes e Lacerda – MT

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Vagas/Turno			Duração curso
	Matutino	Vespertino	Noturno	
1 Técnico em Química	30	-		04 anos
2 Técnico em Informática	60	30		04 anos
3 Técnico em Secretariado	30	30		03 anos
Total			180	

**Opção do Local de Provas**

Município de Pontes e Lacerda

**1.4.6 Campus São Vicente**

**Endereço:** BR 364, Km 325 – Serra de São Vicente

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Vagas/Turno			Duração curso
	Matutino	Vespertino	Integral	
1. Técnico em Agropecuária			140	03 anos
Total			140	

**Opção do Local de Provas:**

Município de Barra do Garças  
Município de Campo Verde  
Município de Jaciara  
Município de Rondonópolis

**1.4.7** Em conformidade com a **Resolução nº006 do Conselho Superior do IFMT, aprovada, ad referendum pelo Magnífico Reitor em 15/10/2009**, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas para os alunos que tenham **cursado da 5ª a 8ª série do ensino fundamental ou equivalente em Escolas Públicas.** O candidato que não declarar no ato da inscrição a Escola de Origem não será incluído na reserva de vagas.

**1.4.8** O candidato que for aprovado pela reserva de vaga e no momento da matrícula não comprovar o declarado perderá a vaga e no seu lugar será chamado o próximo classificado na reserva de vagas.

**1.4.9** Os alunos menores de 18 anos aprovados no Processo Seletivo que efetivarem a matrícula poderão concorrer à vaga de regime de internato, selecionados através dos seguintes critérios:

- Menor renda;
- Com melhor classificação.

Nº. de vagas de internato para candidatos aprovados e matriculados		
	Feminino	Masculino
1. Campus Cáceres	10	40
2. Campus Campo Novo dos Parecis	20	10
3. Campus Confresa	16	30
4. Campus São Vicente	-	80

2/11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

- a) O presente Edital, o Conteúdo Programático do Exame de Seleção Classificatório 2010 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT (<http://www.ifmt.edu.br>);
- b) O período de inscrições será de **26 de outubro de 2009 a 12 de novembro de 2009**;
- c) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 20 horas de Mato Grosso do dia 12 de novembro de 2009.

### 2.2 Procedimentos para Inscrição

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, no endereço <http://www.ifmt.edu.br>, inclusive o Questionário Socioeconômico, sem cometer erros;
- c) No ato da inscrição o candidato fará opção indicando no formulário qual Campus estará concorrendo, mesmo fazendo a prova em outra localidade.
- d) Após preencher o Questionário Eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), **até o dia 13 de novembro de 2009**, em horário bancário.

### 2.3 Pagamento da Taxa

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário impresso, em uma agência bancária de sua preferência. O pagamento da taxa deverá ser efetuado somente em dinheiro.

O Pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **13 de novembro de 2009**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

### 2.4 Responsabilidade da Inscrição

- 2.4.1 O IFMT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário.
- 2.4.2 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá devolução dos valores referentes à inscrição, em hipótese alguma.

### 2.5 Preenchimento do Formulário de Inscrição e Formulário Socioeconômico

- 2.5.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 2.5.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.
- 2.5.3 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção de dados até às 17 horas do dia **25 de novembro de 2009**, através de documento a ser entregue na secretaria de registro escolar do Campus em que se inscreveu devidamente datado e assinado pelo candidato.
- 2.5.4 O simples preenchimento da Ficha de Inscrição e do Formulário Socioeconômico não assegura que o candidato esteja inscrito e apto para realizar a prova. Faz-se necessário confirmar a inscrição através do pagamento do valor da Taxa de Inscrição até a data do vencimento do boleto bancário.
- 2.5.5 Para os candidatos que não têm acesso à internet, os Campi colocarão à disposição um posto de inscrição, no período de **26 de outubro de 2009 a 12 de novembro de 2009, conforme o item 2.5.6.**

#### 2.5.6 Postos de inscrição

Campus do IFMT	Locais de Inscrição	Horário de atendimento
Campus Cáceres	1. Juba Supermercado de Cáceres – Centro	2ª a sábado: das 7h30 às 18h
	2. Secretaria de Registro Escolar do Campus	2ª a 6ª feira: das 7h às 11h e das 13h30 às 17h30.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

Campus Campo Novo dos Parecis	IFMT- Campus Campo Novo dos Parecis Rodovia MT 235, Km 12, zona rural	2ª a 6ª feira: das 7h às 11h e das 13h30 às 17h30.
Campus Confresa	Assessoria Pedagógica da SEDUC Rua JK, Nº. 12 , Centro.	2ª a 6ª feira: das 7h às 11h e das 13h30 às 17h30.
Campus Juína	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juína Avenida Rittler Sansão, 242, Centro	2ª a 6ª feira: das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30
Campus Pontes e Lacerda	IFMT -Campus Pontes e Lacerda Rodovia MT, 246 (Estrada para Vila) Pontes e Lacerda - MT	2ª a 6ª feira: das 7h às 11h e das 13h30 às 20h
Campus São Vicente	1. Na Secretaria de Registro Escolar no Campus São Vicente, BR 364, Km 329	2ª a 6ª feira: das 7h às 11h e das 13h30 às 17h30.
	2. Câmara Municipal de Jaciara	
	3. Núcleo Avançado de Campo Verde Av: Isidoro Luiz Gentilin, 585, Lot.Belvedere Bairro: Vale do Sol – Campo Verde – MT	

## 2.6 Documentação

**2.6.1** No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, nos postos de inscrição, o candidato deverá apresentar a Certidão de Nascimento, número do CPF, Cédula de Identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional.

**2.6.2** Não será efetivada a matrícula do candidato estrangeiro aprovado sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

### 2.6.3 A Pessoa com Necessidades Especiais – PNE

O candidato com Necessidade Especial ou com problema de saúde deverá entregar no protocolo ou na Secretaria de Registro Escolar no Campus em que concorre à vaga, no período de inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
- Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado, para o caso específico no dia da prova;
- Cópia do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário), devidamente paga;

**2.6.4** O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município do campus em que se inscreveu. Para isso, deverá:

- Protocolar requerimento na Secretaria de Registro Escolar do Campus em que concorre a vaga com antecedência de **72h (setenta e duas) horas** antes da prova;
- Anexar ao Requerimento o Atestado Médico com o Código Internacional de Doença – CID;
- No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.
- Cópia do boleto bancário devidamente pago.

**2.6.5** A pessoa com necessidade especial, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.6.3** e **2.6.4**, não será concedida a condição especial de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

**2.6.6** O candidato, cuja necessidade especial ou cujo problema de saúde o impossibilite a transcrição das respostas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

das questões para o Cartão-Resposta e/ou textos definitivos, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. A Comissão Geral do Processo Seletivo do IFMT não se responsabiliza, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

- 2.6.7** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 2.6.7.1** Sobre o atendimento solicitado, a Comissão local do Processo Seletivo reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.
- 2.7 Da Confirmação da Inscrição**
- 2.7.1** No dia **23 de novembro de 2009**, a Comissão Geral do Processo Seletivo 2010 do IFMT disponibilizará para os candidatos a Confirmação de Inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, campus, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://www.ifmt.edu.br>, e murais dos Campi do IFMT.
- 2.7.2** Caso haja divergência com relação aos dados, o candidato poderá solicitar a alteração através de documento entregue na Secretaria de Registro Escolar do campus onde o candidato concorre à vaga, devidamente datado, assinado pelo candidato até **17h (dezessete horas)** do dia **25 de novembro de 2009**.
- 2.7.3** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

### 3. DAS ISENÇÕES

- 3.1** O IFMT oferecerá o benefício de Isenção das Despesas de Inscrição, correspondente a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso, aos candidatos que cumulativamente preencherem todos os requisitos abaixo:
- Ter concluído o Ensino Fundamental na Rede Pública de Ensino ou ter cursado o Ensino Fundamental em escola privada com bolsa integral;
  - Comprovar Renda Familiar Atualizada, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item **3.2**;
  - Preencher eletronicamente todos os itens do Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico no endereço <http://www.ifmt.edu.br>, sem cometer erros, conforme item **3.2**.
- 3.2** Estabelece-se o período de **26 de outubro a 03 de novembro de 2009**, para a solicitação de isenção do pagamento das despesas. Na Solicitação de Isenção, o candidato terá que comprovar os requisitos mencionados no item **3.1** por meio dos seguintes documentos:
- Formulário de Solicitação de Isenção fornecido pelo IFMT e disponibilizado no site <http://www.ifmt.edu.br>, devidamente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da solicitação;
  - Anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do Formulário de Inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do Formulário de Solicitação de Isenção;
  - Atestado ou Histórico Escolar devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando a conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;
  - Declaração da Instituição Particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item **3.1**, letra "a";
  - Declaração de Isenção do Imposto de Renda do exercício de 2008 do candidato ou responsável;
  - Cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal do requerente e seus dependentes, se for o caso;
  - Comprovante Atualizado de Residência, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no Formulário de Solicitação de Isenção;
  - Comprovar Renda Familiar Atualizada, com o Holerite, Carteira de Trabalho ou Declaração de Renda com firma reconhecida. Anexar comprovante de renda de todos os membros que compõem a renda familiar.
- 3.3** Os comprovantes de rendimento, endereço, anteriormente mencionados, deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.
- 3.4** A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do Formulário de Solicitação de Isenção, ou o não preenchimento do Formulário de Inscrição ou a não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados resultarão no indeferimento da Solicitação de Isenção.
- 3.5** A Solicitação de Isenção deverá ser feita ao Reitor, via protocolo geral dos Campi em que se inscreveu. Os candidatos do Campus Juína deverão entregar a solicitação de isenção na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juína - Avenida Rittler Sansão, 242, Centro.
- 3.6** O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.
- 3.7** No dia **10 de novembro de 2009**, o IFMT divulgará o resultado da Solicitação de Isenção no endereço eletrônico <http://www.ifmt.edu.br> e nos murais dos Campi.
- 3.8** O candidato que tiver o pedido de isenção **indeferido** deverá pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a sua confirmação de inscrição, conforme o **item 2.7**.
- 3.9** O candidato que tiver o pedido de isenção **deferido** deverá aguardar a confirmação de sua inscrição, conforme o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

**item 2.7.**

**3.10 Do critério de desempate na isenção:**

Em caso de o número de pedido de isenção extrapolar ao percentual estabelecido no **item 3.1**, o critério para o desempate dar-se-á por:

- a) Aquele que tiver menor renda familiar comprovada;
- b) Ordem do protocolo do pedido de isenção.

**3.11** O candidato que obtiver o benefício de Isenção das Despesas de Inscrição, ou seja, o Processo de Solicitação de Isenção deferido, não poderá mudar de curso, turno ou campus.

**3.12** O formulário de isenção encontra-se anexo a este, nos postos de inscrição ou no endereço eletrônico <http://www.ifmt.edu.br>.

#### **4. DAS PROVAS**

##### **4.1 Dos Critérios para a Prova**

**4.1.1** O Processo Seletivo Classificatório 2010/1 constará de 03 (três) provas objetivas, conforme as áreas do conhecimento descritas abaixo:

<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>
1.Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.	15	1,0	15
2.Matemática e suas Tecnologias	15	1,0	15
3.Ciências da Natureza e suas Tecnologias	10	1,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>40</b>

**4.1.2** A prova será constituída de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha: cada questão com 05 (cinco) alternativas, com uma única correta, abrangendo conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental;

**4.1.3** As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o **Cartão-Resposta**, que será o único documento válido para a correção eletrônica;

**4.1.4** A Avaliação da prova contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do Cartão-Resposta personalizado;

**4.1.5** Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

##### **4.2 Dos Critérios para a Obtenção do Resultado das Provas**

A Média (M) do candidato será obtida através da divisão por 4,0 (quatro) do somatório dos acertos, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$M = \frac{\text{Nº de pontos}}{4,0}$$

##### **4.3 Da Data, Local e Horário da Prova**

**4.3.1** A prova será realizada no dia **13 de dezembro de 2009**.

**4.3.2** Horário de Mato Grosso: das 08 horas às 12 horas.

**4.3.3** Local: constará na indicação da listagem que será publicada no **dia 23 de novembro de 2009**, nos murais dos Campi do IFMT e no endereço eletrônico <http://www.ifmt.edu.br>.

##### **4.4 Da aplicação da Prova**

**4.4.1** Duração da prova: 04 (quatro) horas.

**4.4.2** A permanência do candidato na sala é de no mínimo 01h (uma hora), após o início da prova.

**4.4.3** Após três horas do início da prova o candidato poderá levar o seu caderno de prova.

**4.4.4** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Comprovante de Inscrição, Certidão de Nascimento acompanhada de uma foto 3x4, Cédula de Identidade original (se possuir), ou outro Documento Oficial com foto com o qual tenha efetuado a inscrição.

**4.4.5** O portão do prédio, onde será realizada a prova, será aberto às 07 (sete) horas e fechado às 08 (oito) horas, impreterivelmente. Após fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio.

**4.4.6** Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

**4.4.7** Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na Lista de Confirmação, salvo o caso previsto no item **2.6.4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

- 4.4.8 O gabarito preliminar será divulgado a partir das **15 horas do dia 13 de dezembro de 2009**, no site <http://www.ifmt.edu.br> e nos murais dos Campi do IFMT.
- 4.4.9 Após 90 dias da realização do Processo Seletivo os cartões-respostas serão destruídos.

## 5. RECURSO

- 5.1 Havendo discordância com o gabarito preliminar o candidato poderá entrar com recurso na Secretaria de Registro Escolar do campus no qual o candidato concorre a vaga, devidamente datado e assinado pelo mesmo, no **dia 14 de dezembro de 2009, das 08 (oito) horas às 17(dezessete) horas**.
- 5.2 O resultado do recurso será divulgado no dia **16 de dezembro de 2009** no site <http://www.ifmt.edu.br> e nos murais dos Campi do IFMT.

## 6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 O **Processo Seletivo 2010** será Classificatório e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação e, ou seja, da maior nota para a menor, respeitando o sistema de cotas estabelecido no item 1.4.7

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os candidatos serão classificados por curso, ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.
- 7.2 A classificação quanto à procedência do candidato, se de escola pública ou privada, ocorrerá mediante a declaração deste no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, feita de forma irrevogável.
- 7.3 Para o regime de residência masculina e feminina a ordem de classificação obedecerá aos critérios do Formulário Socioeconômico.
- 7.4 No caso de não preenchimento das vagas reservadas para estudantes que tenham **cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública**, as vagas remanescentes desse percentual serão ocupadas por candidatos de qualquer procedência escolar, selecionados, exclusivamente, pelo critério de desempenho acadêmico no Processo Seletivo.
- 7.5 **Critério de Desempate**  
No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver a maior pontuação na área de Língua Portuguesa em Linguagens e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A relação dos Candidatos Aprovados na 1ª Chamada, obedecendo ao limite de vagas de cada Campus/curso/turno será divulgada no dia **30 de dezembro de 2009**, no site <http://www.ifmt.edu.br> e nos murais dos campi do IFMT.
- 8.2 Se houver vagas não preenchidas, após o término do período de matrículas da **1ª Chamada**, o IFMT divulgará a **2ª Chamada** no dia **18 de janeiro de 2009**, através dos murais dos campi do IFMT e no endereço eletrônico <http://www.ifmt.edu.br>.

## 9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registros Escolares no campus onde o candidato foi aprovado.
- 9.2 Datas das Matrículas da 1ª chamada: **11 a 14 de janeiro de 2010**.
- 9.3 Datas de Matrícula da 2ª chamada: **19 a 21 de janeiro de 2010**.
- 9.4 Horário das Matrículas: **Das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas**.
- 9.5 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no **item 9.10**, deste Edital.
- 9.6 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o sistema de cotas.
- 9.7 No caso de não preenchimento de vagas em determinado curso da mesma modalidade ou turno e havendo candidato classificado em outro curso (candidatos excedentes) o candidato poderá solicitar, via requerimento ao Diretor de Ensino do Campus, a sua matrícula no curso pretendido e com vaga. O critério de preenchimento destas vagas será por ordem de solicitação.
- 9.8 Será vedada a matrícula de alunos que foram desligados dos Campi por motivos DISCIPLINARES.
- 9.9 Candidato aprovado pela reserva de vagas que não comprovar a sua declaração perderá a vaga e, o próximo classificado da reserva de vaga será convocado para fazer a matrícula.
- 9.10 **Dos Documentos e Condições para a Matrícula**
- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
  - Histórico Escolar do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
  - Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada, se possuir;
  - CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada, se possuir;
  - Comprovantes de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório, para o sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada, se maior de 18 anos;
  - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso);
  - Autorização dos pais ou responsáveis para saídas em visitas técnicas externas (município e ou fora), se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

menores de 18 anos, com reconhecimento de firma.

**9.11** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

## **10. DO INÍCIO DAS AULAS**

**10.1** Será divulgado no ato da matrícula.

## **11. DO UNIFORME**

**11.1** O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme regimento Interno.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**12.2** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés e similares, dicionários ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

**12.3** Também não será permitido, durante a realização da prova, candidato portando armas de qualquer tipo.

**12.4** Será eliminado do **Exame de Seleção Classificatório 2010** o candidato, durante a realização da prova, que:

- a) comunicar-se com outros candidatos;
- b) efetuar empréstimos;
- c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato;
- f) usar outros meio ilícitos.

**12.5** A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado prova usando documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

**12.6** Para garantir a lisura e a segurança do Processo Seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

**12.7** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção 2010.

**12.8** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFMT venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**12.9** O aluno deverá matricular-se no curso, turno e Campus para qual fez a inscrição.

**12.10** A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada à Diretoria de Ensino, via Protocolo. O prazo para encaminhamento da justificativa é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**12.11** Poderá haver aulas aos sábados de acordo com o calendário acadêmico de cada campus.

**12.12** Não será de responsabilidade do IFMT o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis, no período da matrícula.

**12.13** O IFMT não oferecerá transporte aos alunos.

**12.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo 2010/1 do IFMT.

Cuiabá, 19 de outubro de 2009.

**José Bispo Barbosa**  
Reitor PróTempore

8/11



## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

### 1. Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.

- 1.1 Análise textual: Coerência e Coesão/Intertextualidade;
- 1.2 Semântica: Denotação/Conotação;
- 1.3 Morfologia: Estrutura e Formação das palavras/Classes das palavras;
- 1.4 Sintaxe: Termos da oração/ Concordância verbal, nominal/Regência verbal, nominal.

### 2. Matemática e suas Tecnologias

#### 2.1 Aritmética e Conjuntos:

- 2.1.1 Elementos de teoria dos conjuntos e noções de lógica;
- 2.1.2 Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais, intervalos);
- 2.1.3 Operações e suas propriedades. A compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e a decomposição em fatores primos;
- 2.1.4 Regra de Três Simples e Composta, Razões e Proporções;
- 2.1.5 Porcentagem e Juros Simples.

#### 2.2 Álgebra:

- 2.2.1 Polinômios: operações com polinômios; Simplificações de expressões algébricas;
- 2.2.2 Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

#### 2.3 Espaço e Forma:

- 2.3.1 Geometria Plana;
- 2.3.2 Trigonometria no triângulo retângulo;

#### 2.4 Tratamento de Dados:

- 2.4.1 Noções de Estatística;
- 2.4.2 Análise e Interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

### 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

- 3.1 A matéria e suas propriedades;
- 3.2 Terra e universo;
- 3.3 Recursos naturais: Água, ar e solo;
- 3.4 Estações do ano;
- 3.5 Sistema Solar;
- 3.6 Vida e ambiente;
- 3.7 Ecologia: Ecossistema e cadeia alimentar;
- 3.8 Ser humano e saúde;
- 3.9 Seres vivos e não vivos;
- 3.10 Classificação e nomenclatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL Nº 36 /2009

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

**AO MAGNÍFICO REITOR PRO TEMPORE DO IFMT.**

NOME:

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

Nº RG

Org. Expedidor

Nº CPF

Nº de Pessoas que Compõe a Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO:

CEP:

FONE 1:

FONE 2:

DATA NASCIMENTO:

LOCAL NASCIMENTO:

OPÇÃO DE CURSO/ TURNO:

Vem mui respeitosamente requerer de V.Sª a Isenção da Taxa de inscrição, Conforme o EDITAL nº \_\_\_\_\_ / 2009.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS**

	Formulário de Solicitação de Isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável, no ato da solicitação.
	Documento comprobatório que concluiu o Ensino Fundamental.
	Declaração da Instituição de que tenha recebido bolsa integral, se o documento previsto no item "3.1. letra "a" do Edital for emitida por instituição Particular de Ensino.
	Declaração de Isenção do Imposto de Renda do exercício de 2008, de <b>todos os membros que compõe a renda familiar</b> .
	Comprovante de renda familiar atualizada.
	Comprovação de residência através de contas de luz ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
	Cópia do boleto bancário, <b>não pago</b> , comprovando o preenchimento da inscrição para o Processo Seletivo 2010/1.

**Atenção:** Os comprovantes de rendimento, endereço e declaração de isento do Imposto de Renda acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do Formulário de Solicitação de Isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos requeridos resultarão no indeferimento da Solicitação de Isenção.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

ASSINATURA DO REQUERENTE

**PARA USO DO IFMT**

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:



### AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

EU, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, N° CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone residencial \_\_\_\_\_ Telefone comercial \_\_\_\_\_ Telefone celular \_\_\_\_\_,

grau de parentesco \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_ no IFMT, Campus

\_\_\_\_\_ autorizo o mesmo a participar de todas as saídas para aulas

ou visitas técnicas externas (dentro e fora do município) até o término do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2010.

Assinatura por extenso e com reconhecimento de firma